

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021)**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA SUPRIMIR E ACRESCEMOS ITENS E QUANTITATIVOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021, QUE TEM COMO OBJETO AMPLIAÇÃO DA “CRECHE ESCOLA NEUZA REGINA BRUNO CARNEVALLI GONZALEZ”, LOCALIZADA NA RUA EMÍLIO WINTER CRINO, Nº 81, JARDIM AMÁLIA, TAIÚVA-SP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA E A EMPRESA WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Cláusula Primeira - À vista da faculdade prevista no artigo 62, “*caput*”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, as partes:

I. Contratante – Prefeitura Municipal de Taiuva, CNPJ 45.339.611/0001-05, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, Cep 14.720-000, município de Taiuva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal, no efetivo exercício de seu cargo;

II. Contratada – Wellington Migliari Barboza Eireli - ME, CNPJ 10.677.051/0001-06, estabelecida na Travessa Padre Valentim, nº 50, Centro – CEP 15828-000, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por Wellington Migliari Barboza, RG 41.723.667-0 SSP/SP, CPF 225.259.748-83.

III. Resolvem aditar, nos termos do Inciso II aliena “b” do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato Administrativo nº 35/2021, firmado em 18 de outubro de 2021 para suprimir e acrescer itens e quantitativos.

IV. Fica mantido o valor original do contrato de **R\$ 487.236,97 (quatrocentos e oitenta e sete reais, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Cláusula Segunda - A planilha correspondente é parte integrante deste aditamento.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Quarta - Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Taiuva/SP, 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA - CONTRATANTE
LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA – PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME - CONTRATADA
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA - REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

MARIA IZABEL B. CAMPRESI
RG Nº 12.788.809

VALDENICE AP. VENTRIZ
RG Nº 9.315.650

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CONTRATADA: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

OBJETO: Ampliação da “Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez”, localizada na Rua Emílio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália, Taiúva-SP.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taiuva, 18 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Wellington Migliari Barboza
Cargo: Proprietário
CPF: 225.259.748-83

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CNPJ Nº: 45.339.611/0001-05

CONTRATADA: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME

CNPJ Nº: 10.677.051/0001-06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022

VIGÊNCIA: 18/08/2022

OBJETO: Ampliação da “Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez”, localizada na Rua Emílio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália, Taiúva-SP.

VALOR R\$ 487.236,97 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taiuva, 18 de fevereiro de 2022.

Nome e cargo: Leandro José Jesus Baptista – Prefeito do Município de Taiuva

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Assinatura: _____